

Portaria nº 072/2017

“Revoga as Portarias nº 079/2014 e 081/2014.”

O Sr. Jorge Antônio de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas Pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Araguaia e em especial a Lei nº 2545/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Remuneração e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal .

RESOLVE:

Art.1º - Revogar as Portarias nº 079 e 081, ambas de 01 de setembro de 2014, as quais concedem Gratificação de Regime Integral (GRI) Equivalente a 33,33% (Trinta e Três inteiros e trinta e três centésimos percentuais), aos servidores Gilcimar Aparecido Moraes Siqueira e Clediane Gubiani.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre- se, publique -se e cumpra-se.

Alto Araguaia – MT, 01 de agosto de 2017.

Jorge Antônio de Melo
Presidente